



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento final do **Pregão Eletrônico nº 129/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 688852** referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição de tiras reagentes para medição de glicose sanguínea para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José**. Aos 11 dias de outubro de 2017, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria nº 082/2017/SMS, para julgamento final do processo. Após regular análise das propostas e documentações, a empresa **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda** foi devidamente habilitada. Restando como menor proposta a empresa e seu respectivo valor por item, conforme segue: **COTA RESERVADA:** Referente ao **Item 01**, foi classificada como 1ª colocada a empresa **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.**, valor unitário R\$ 0,66, conforme atendimento ao Item 3.1.3.1 do Edital e Art. 08º, § 2º do Decreto nº 8.538/2015. **COTA PRINCIPAL:** Referente ao **Item 01**, foi classificada como 1ª colocada a empresa **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.**, valor unitário R\$ 0,66. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeira: Barbara Maria Moreira

Equipe de apoio: Eliane Andrea Rodrigues

Telma Rosane Kreff



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor (a) Público (a)**, em 11/10/2017, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor (a) Público (a)**, em 11/10/2017, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor (a) Público (a)**, em 11/10/2017, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1169821** e o código CRC **D43DDB86**.